

AO EXPEDIENTE
Em 12, 06, 2019

VISTO



ESTADO DA PARAÍBA
Assembleia Legislativa da Paraíba
Casa de Epitácio Pessoa
Gabinete do Deputado Tião Gomes



PROJETO DE LEI Nº 620 /2019

Torna a Festa de Nossa Senhora do Livramento, Padroeira de Bananeiras, patrimônio histórico, cultural e bem imaterial do Estado da Paraíba.

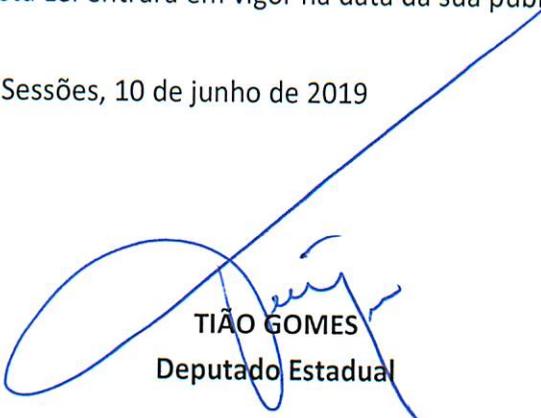
A Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba Decreta:

Art. 1º A Festa de Nossa Senhora do Livramento, Padroeira de Bananeiras, que ocorre anualmente nos dias 05 (cinco) e 06 (seis) de janeiro, tornar-se-á Patrimônio Histórico, Cultural e Bem Imaterial do Estado da Paraíba.

Art. 2º O Poder Executivo dará todo apoio necessário para manter essa centenária festa tradicional do município de Bananeiras.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões, 10 de junho de 2019


TIÃO GOMES
Deputado Estadual



ESTADO DA PARAÍBA
Assembleia Legislativa da Paraíba
Casa de Epitácio Pessoa
Gabinete do Deputado Tião Gomes

JUSTIFICATIVA

A Festa de Nossa Senhora do Livramento, Padroeira de Bananeiras, ocorre anualmente nos dias 05 (cinco) e 06 (seis) de janeiro de cada ano, coincidindo com a Festa de Reis, quando atrai milhares de pessoas para participarem das festividades religiosas com novenas, missas, procissão, quermesses, aliando-se com a parte profana onde crianças e jovens tem acesso a shows, parques de diversão, bingos, comidas típicas, etc.

Por ser um evento centenário e tornar-se uma das principais festas tradicionais do Brejo Paraibano, justifica-se torná-la Patrimônio Histórico, Cultural e Bem Imaterial do Estado da Paraíba, um título honroso para os munícipes bananeirenses,


TIAO GOMES
Deputado Estadual